COMUNICADO

Assunto: Autorização para Constituição da Companhia de Seguros - Áurea Seguros, S.A.

O Banco de Cabo Verde leva ao conhecimento do público que o Conselho de Administração, reunido na sua sessão ordinária de 30 de outubro de 2020, deliberou pela não-oposição à autorização para a constituição da companhia de seguros mista em Cabo Verde - **Áurea Seguros, S.A.** para explorar o ramo vida e todos os ramos não vida, nos termos dos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 17 de maio, que estabelece o regime de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora em território nacional.

Banco de Cabo Verde, Praia, aos 25 de novembro de 2020

Banco de Cabo Verde